

ATA DA 023ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2017  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck  
Ana Paula Lima

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Ressalta a importância da reunião em que o assunto da pauta foi sobre os municípios que fazem parte do Planalto Norte no estado, estando presentes o governador e vice-governador, comunicando que várias prioridades da região foram atendidas, como as recuperações da BR-135, que liga Porto União a Caçador, também a BR-477, que liga Canoinhas a Papanduva, são duas importantes rodovias que fazem os escoamentos dos produtos agrícolas da região.

Cita a instalação de empresa alemã na cidade de Mafra, a Kromberg e Schubert, e que vai criar empregos para a população.

Finaliza enaltecendo o governador e sua equipe, que honram os seus compromissos com o povo catarinense, desenvolvendo as áreas da educação, segurança, saúde e outros setores, e que o Planalto Norte está vivendo um momento diferenciado, agradecendo a todos que participam desta expansão. [*Taquígrafa: Ana Maria.*]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Saúda os servidores do Poder Judiciário bem como os integrantes do Sinjusc, que acompanham a sessão e a votação dos projetos que estão em pauta e interessam a categoria.

Registra que a presente data significa muito para a cidade de Chapecó, e que seu coração acompanha comovido o acontecimento do primeiro jogo entre a Chapecoense e o Atlético Nacional, pela Recopa, quatro meses depois da inesquecível tragédia que matou 71 pessoas na cidade de Medellín, na Colômbia.

Salienta que os colombianos conquistaram a Libertadores, e que a Chapecoense foi declarada campeã da Sul Americana em um gesto nobre do Atlético, que abriu mão do título, sagrando assim os jogadores e o povo colombiano como campeões do mundo em respeito e solidariedade.

Para os chapecoenses, a noite será de gratidão e solidariedade ao povo colombiano que soube mostrar que não há distinção entre povos, neste momento em que vivem a dor da catástrofe que aconteceu em seu país, com o transbordamento de três rios, deixando mais de 350 mortos na cidade de Mocoa, no sul daquele país.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza a deputada pelo tema, acrescentando que o momento é importante e de gratidão ao povo colombiano. Fala sobre um período em que, como chefe de polícia, trabalhou alguns dias na Colômbia, quando fez amigos que permanecem e que reforçam o sentimento de fraternidade com aquele

povo sofredor, que é amigo e acolhedor.  
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Faz o registro do jogo que ocorrerá em Chapecó na presente data entre a Chapecoense e o Atlético Nacional de Medellín, em que o povo catarinense retribuirá aos colombianos o carinho e a solidariedade prestados na época da tragédia com o avião da Chapecoense.

Apresenta um vídeo que mostra as péssimas condições da rodovia que liga os municípios de São José do Cedro a Princesa, pedindo ao governo estadual medidas urgentes para a restauração do referido trecho. Cita também outras rodovias do meio oeste catarinense que também precisam de melhorias, entendendo que a situação não combina com um governo que se diz exemplo em investimentos e de estado. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Faz um registro das rodovias percorridas no último final de semana com o deputado federal Jorginho Mello e o superintendente do DNIT em Santa Catarina, principalmente o trajeto da SC-280 que corta o perímetro urbano de Canoinhas, sendo que o prefeito municipal e a comunidade solicitaram obras de revitalização e o parlamentar mencionado disponibilizou recursos de sua quota de emendas.

Reporta-se ao projeto do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, assinado por todos os desembargadores, que trata da extinção de cargo de aproximadamente 60 a 70 servidores do referido órgão, pedindo o enquadramento em outra nomenclatura. É uma transposição com mesmo nível e salário. Por isso, apela aos srs. deputados para derrubar o veto e fazer justiça. [Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

### **Partidos Políticos**

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Menciona a Lei n. 13.429, aprovada em 31 de março de 2017, e que trata da terceirização dos serviços públicos e privados no Brasil, destacando que a lei promove a precarização da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), que não se importa com os direitos dos trabalhadores como: décimo terceiro, férias, fundo de garantia, rescisão de contrato de trabalho. Diz também que vai haver terceirização em todas as áreas, na saúde, na educação, no setor de vigilância, de limpeza, e que não vai existir vínculo de emprego entre as empresas e trabalhadores contratados. Encerra dizendo que esta Lei da Terceirização vai fazer muito estrago no desemprego, na queda da remuneração dos trabalhadores, e traz insegurança em todas as atividades, afirmando que vai continuar lutando ao lado dos trabalhadores contra estas reformas. *[Taquígrafa: Ana Maria.]*

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Cumprimenta os integrantes do Sinjusc presentes no plenário, e reafirma o seu apoio à luta em defesa do serviço público de qualidade em Santa Catarina.

Fala dos resultados da reunião ampliada do comitê central do PCdoB, cujos apontamentos traçam um caminho para a superação da crise que se aprofunda em nosso país.

Cita a crise do capitalismo e a disputa pela hegemonia internacional; a eleição de Macri na Argentina e a tomada da cadeira presidencial pelo vice Michel Temer, colocando em risco a política de integração, e voltando a olhar exclusivamente para os Estados Unidos.

Declara que a consumação do golpe trouxe à pauta do país o projeto político derrotado nas urnas em 2014, afirmando que a agenda neoliberal de Temer ataca impiedosamente os direitos dos trabalhadores, desmonta as empresas nacionais e prepara a Brasil para uma grande era de retrocesso, cujos beneficiários serão os conglomerados econômicos, rentistas internacionais e especuladores.

Destaca que o PCdoB conclama a sociedade para a construção de uma frente ampla para barrar estes retrocessos, esperando que as pessoas voltem às ruas para defender seus direitos. Ressalta que não há mais divisões entre mortadelas e coxinhas, e que uma bandeira única está à frente, que é a bandeira da retomada do desenvolvimento nacional, com geração de emprego, renda, e mais esperança e prosperidade para o povo brasileiro.  
[Taquígrafa: Sara]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Manifesta-se sobre a mensagem de veto, que será votada na presente sessão, relativa ao projeto que extingue e transfere cargos no quadro de pessoal do Poder Judiciário em Santa Catarina. Afirma que não é contra o chamamento e a posse dos servidores aprovados no concurso 034/2014 do Judiciário, que querem a manutenção do veto, e enfatiza que, se for preciso, brigará pela categoria. Entende que, por uma questão de justiça, é importante a derrubada do veto. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Tece comentários sobre o time de futebol de Chapecó, Chapecoense, desde a tragédia ocorrida com o avião da delegação até a presente data, destacando a festividade do povo catarinense na chegada da delegação do Atlético Nacional de Medellín, evidenciando a amizade e o respeito entre o povo brasileiro e colombiano. Menciona que é sócio da Chapecoense e que a partida que ocorrerá na Arena Condá, é um momento de demonstração de solidariedade e de paz.

Deputado Nilso Berlanda (Aparteante) - Parabêniza o deputado pelo tema e enaltece o gesto da sociedade chapecoense ao receber o time da Colômbia.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Cumprimenta o deputado e reconhece nos dois times

o sentimento de generosidade que une as pessoas em prol do bem.

Deputado Mauro de Nadal (Aparteante) - Comunga da fala do deputado e evidencia que a confraternização de dois times une povos.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.  
[Taquígrafa: Sílvia]

\*\*\*\*\*

### **Ordem do Dia**

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Em função da votação dos vetos, seria importante fazer uma chamada aos deputados que se encontram nos gabinetes, para que tenhamos quórum na votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - V.Exa. tem razão, votaremos neste momento alguns Projetos de Lei que não dependem de quórum qualificado, mas apelamos que todos compareçam ao Plenário para, na sequência, podermos deliberar os vetos.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n.: 0009/2016, de autoria do deputado Patrício Destro, que reconhece o Município de Bombinhas como Capital Catarinense do Mergulho Ecológico.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n.: 0316/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que declara de utilidade pública da Associação Desportiva, Cultural e Artística Capoeira Iê Menino, de Coronel Freitas.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global e subemenda aditiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n.: 0345/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que altera o Anexo Único da Lei n. 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação às Entidades relacionadas.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n.: 0393/2016, de autoria do deputado

Cleiton Salvaro, que declara de utilidade pública a Associação 100 Carência no Boxe, do Município de Araranguá.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n.: 0475/2015, de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Dia Estadual do Meteorologista, no Estado de Santa Catarina.

Retirado de pauta por solicitação do autor.

Solicito à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 0276/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0368/2013, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que estabelece objetivos e estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde do homem e de estímulo à adoção de medidas preventivas.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra o Sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. Deputados. Na última sessão, o deputado Fernando

Coruja já falou sobre esse veto, e já deu razões técnicas e jurídicas para derrubada do veto.

Gostaria apenas de reforçar que este Projeto de Lei, de minha autoria inicialmente, que estabelece objetivos estratégicos de conscientização acerca dos problemas de saúde do homem, aborda uma série de aspectos relacionados a saúde do homem, inclusive ao nosso Novembro Azul.

Sabemos que, quando foi instituído o Outubro Rosa em relação às mulheres houve avanços no sentido de fato se fazer mais prevenção, campanhas educativas, e em relação ao homem, ainda há muita resistência ainda de campanhas de prevenção e de exames.

Nós propusemos o projeto mas, no curso da tramitação, o deputado Fernando Coruja e o deputado Dalmo Claro - dois eminentes deputados relacionados à saúde, membros da nossa comissão de Saúde, ex-secretários de Estado -, conversaram comigo e nós fizemos de forma conjunta pela bondade dos dois deputados que prepararam a minuta, fizemos um substitutivo o global portanto, esse projeto de deixou de ser de minha autoria individual para autoria conjunta, para tratar deste tema que julgamos importante.

Houve apoio de todas as comissões, não trata de criar novas despesas, trata de uma política voltada para a saúde do homem, portanto, acredito que aquelas razões meramente técnicas que a procuradoria deu para o veto, não deve prevalecer em nós podemos aqui nesse projeto fazer um amplo esforço para derrubarmos o veto e aprovarmos esse projeto.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra o Sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares.

O projeto tem muitos artigos. Primeiro diz que se a Lei destina estabelecer no Estado de Santa Catarina, objetivos estratégias de conscientização acerca dos problemas de saúde que afeta os homens, e destina adoção das atitudes preventivas. O

segundo diz quais são os objetivos: conscientizar, estimular, diminuir, esclarecer, promover, incentivar a paternidade responsável, são só esses verbos.

O art. 3º, estratégias: promover; garantir; promover ações de prevenção; promover ações integradas; não determina inclusive que se faça nada do ponto de vista de gasto, é apenas uma orientação. Vem o governo e veta! E alega a questão da iniciativa. E aí cita, sobre o tema, o STF já decidiu, ADI n. 2364, relator Ministro Celso de Mello de 14 de dezembro 2001. Então, fui buscar, evidentemente, a ADI para ver, bom, aqui a ADI trata de uma questão relacionando a ascensão de carreira de funcionários, ascensão e outras questões que não tem nada a ver com a criação de um programa.

Não basta dizer assim... o STF diz que é um projeto de iniciativa parlamentar inconstitucional. Tudo bem, mas, qual o motivo? Isso aqui não tem nada a ver com a justificativa. Parece-me que está faltando lá na Procuradoria um pouco mais de atenção. Porque só pode ser desatenção. Eu não entendo que possa ser outro adjetivo qualquer, desatenção!

Então como houve uma desatenção na Procuradoria, e se vetou por um motivo que não corresponde a esse projeto, que já levantou bem o deputado Neodi Saretta, é apenas uma política que fala apenas em estratégias e que se dirige a todos.

Entendo que é um dos momentos que esse Parlamento tem para dizer "não" a esta ditadura da Procuradoria, que quer impor seu conceito de inconstitucionalidade.

Existem muitos conceitos e é preciso entender o seguinte, um dos que faz o controle de constitucionalidade prévio é este Parlamento, através de sua comissão de Constituição e Justiça e desse Plenário. Nós temos o mesmo poder. E digo o seguinte, temos as mesmas qualificações, está cheio de gente da área, e gente que militou na política, foi vereador, foi deputado muitas vezes, participou da comissão de Justiça há anos.

Temos todas as condições aqui de dizer se um projeto é constitucional ou não, e a Constituição garante isso. Então não é porque a Procuradoria diz que é inconstitucional que nós temos que aceitar, aqui é outro fórum, é outro momento. Não!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -  
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Minha saudação a todos que se fazem presentes.

O Projeto do deputado Neodi Saretta, é pertinente, meritório, mas lamentavelmente propõe uma série de ações que impactam no caixa do governo, tais como: campanhas na imprensa, palestras, realização de eventos, e nós, lamentavelmente, estamos proibidos de legislar criando aumento de despesa.

Portanto, sugiro ao deputado Neodi Saretta que transforme seu projeto numa Indicação para que o governo possa implantar esse programa importante para Santa Catarina.

No entanto, nossa orientação é pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para proceder à votação.

Os srs. deputados que votarem 1 mantêm o veto e os que votarem 2 derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	

DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. Deputados.

Temos 12 votos "sim", 16 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 0282/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0283/14, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre a inclusão das pessoas com Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) no rol das pessoas com deficiência física.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - com a palavra o deputado Mauro De Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, peço aos nobres colegas deputados e deputadas, que voltem pela derrubada do veto. Pela importância deste projeto.

Este projeto reconhece uma situação diferenciada dessas pessoas, e permitem a eles se inserirem, de forma não constrangedora, em todas as atividades que eles considerarem importantes para sua vida.

Então, este reconhecimento abre portas e janelas, faz com que eles tenham igualdade de ocupação de espaço e também por entender que, - não sou médico e acredito que nesta seara, teremos o companheirismo e a boa explicação do colega deputado Fernando Coruja, que conhece profundamente a matéria para poder destacar -, é uma doença hereditária que aparece na criança e no adolescente por volta dos 15 anos. É oriunda de um crescimento anormal do tecido nervoso que faz aparecer ao longo da pele alguns tumores e, muitas vezes em na sua grande maioria, se expressam de forma constrangedora para esta pessoa que tem essa doença.

Nada mais justo então, sr. presidente, que os nobres deputados nos acompanhem nesse encaminhamento, voltando 2, voltando pela derrubada do veto de Sua excelência, governador do estado de Santa Catarina.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra Sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. Parlamentares.

Nós estamos diante de um veto, de um projeto do eminente deputado Mauro de Nadal, em que ele pretende incluir a doença de Von recklinghausen neurofibromatose no rol das pessoas com deficiência física.

O governo veta sobre algumas argumentações: a primeira, o art. 84, inc. 6º, da Constituição diz que compete privativamente ao Presidente da República e por extensão ao Governador dispor sobre decretos, atribuições do executivo. Bom, a Emenda Constitucional n. 29 criou a possibilidade de, realmente, o governo dispor por decreto essas atribuições, mas, não tirou a prerrogativa do Legislativo. Apenas diz que, em casos onde muda a atribuição de um órgão para outro, ou para extinguir cargos vagos, o governo pode fazer por decreto.

Então não procede esta questão. Depois diz que a Lei de responsabilidade fiscal não permite ampliar benefícios sem que haja, evidentemente, recursos para isso e não esteja no orçamento.

Ora, já tivemos oportunidade aqui de falar várias vezes de que não precisa estar no orçamento, evidentemente que não está no orçamento, porque que não tem a lei. Isso será incluso e, no ano seguinte se coloca no orçamento para que seja cumprida a lei. Porque senão teríamos a impossibilidade, não podemos fazer alguma coisa que não esteja no orçamento. Seria um absurdo.

Depois, dá a entender que esta doença não seria, ou não poderia ser incluída na categoria como deficiência física e que o parlamentar não tem iniciativa para isso.

Lembro aqui, deputada Ana Paula, por exemplo, da isenção do Imposto de Renda. Na isenção do Imposto de Renda tem uma série de doenças listadas que o isentam. É uma lista, um rol. Lembro quando eu estava no Congresso Nacional, e nós aprovamos um projeto de lei de iniciativa do então Senador Romeu Tuma, já falecido, que colocou hepatopatias graves. Hoje, hepatopatias graves são doenças que podem ter isenção no Imposto de Renda. Foi incluído o HIV e outras doenças, um projeto de iniciativa parlamentar.

Então, o Parlamento pode e deve sim, discutir quais são as doenças prioritárias. Porque em termos de custo, o Parlamento define qual é a doença que ele acha que deve ser colocado.

A pergunta que recai finalmente é, se a doença de Von recklinghausen - que é uma doença hereditária, uma doença rara, uma neurofibromatose -, é realmente uma doença que deixa a pessoa na situação proposta na lei? Que é de pessoa com deficiência física?

Trouxe aqui uma foto de algumas situações de doença de Von recklinghausen, para que, quem não seja da área possa perceber a gravidade da doença, e a alteração que faz no aspecto corporal da pessoa tornando-a, da mesma forma que uma outra pessoa que tem uma deficiência visual, auditiva, ou ainda, uma deficiência locomotora, naquela categoria que o deputado Mauro de Nadal quer colocar essas pessoas. Uma doença rara. Não imagino que o Estado vá quebrar por atender pessoas nesta situação.

Nós temos aqui que dizer, esse Parlamento tem que dizer em situações especiais o que nós queremos. Esta é uma situação especial.

O deputado Mauro de Nadal propõe que essas pessoas que tem Von sejam consideradas no estado de Santa Catarina portadoras de deficiência física. Entendo que basta você olhar para uma foto para perceber a gravidade da situação e entender que as pessoas merecem atenção do poder público e merecem ser incluídas nesta relação de pessoas portadoras de patologia.

Portanto eu vou votar "não", 2.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -  
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Considerando o apelo significativo do projeto, a liderança do governo vai liberar os deputados, mas, nós estamos aqui para discutir aquilo que é real e legal. Então, a argumentação do deputado Fernando Coruja em parte não procede de forma alguma.

O deputado Fernando Coruja, doutor em direito constitucional, sabe disso. Primeiro, o estatuto

da pessoa com deficiência, Lei Federal n. 13.146, nós não podemos alterar. Segundo, deputado Coruja, decreto n. 5296/2014, é que define quais as doenças que inclui as pessoas no roll das pessoas com deficiência. Portanto, nós não, teoricamente ou legalmente, não poderíamos alterar. Terceiro, deputado Coruja e deputado Dalmo sabem, que essa doença, neurofibromatose, no seu estágio inicial ela não traz nenhuma limitação. E com o avanço da doença é automático a inclusão das pessoas porquê? Porque é automático! Porque quando tiver limitação física o médico vai dar um laudo e automaticamente elas serão inclusas.

Devido ao apelo, enfim, nós da bancada do governo, votamos contra o projeto, mas liberamos os deputados.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Aberto painel para votação, vamos votar. Vamos exercer o direito de voto.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 1 voto "sim", 29 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra Sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Só gostaria de agradecer pela derrubada do veto sr. presidente.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 0305/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0134/15, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que obriga as concessionárias de serviços públicos de água e luz a disponibilizarem, nas faturas de consumo, informações sobre débitos vencidos e mecanismos para sua quitação.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Ismael dos Santos - Peço a palavra sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigado sr. presidente! Eu sei que o deputado Darci de Matos, líder maior, virá com a questão constitucional mas, eu gostaria que se olhasse com carinho a questão do mérito desse projeto, para que faça justiça. Aquela pessoa, talvez desempregada, que não sabe dos débitos que ainda tem, junto à Celesc e à Casan, que possa efetivamente ser avisada evitando o corte e até uma duplicidade de pagamento.

Por isso eu gostaria de apelar aos nobres deputados para que derrubemos este veto vindo da parte do governo.

Muito obrigado.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Esse é mais um daqueles vetos, de vários projetos que passaram aqui, nesta semana inclusive passaram dois na comissão de Finanças, um da deputada Ana Paula, que obriga o serviço de Radiologia a fixar o alvará, são concessionárias e de repente tem que fixar o alvará.

E aqui obriga as concessionárias a colocar na tarifa uma informação. Claro que não procede a informação do governo que está interferindo no contrato de concessão. Não está interferindo em contrato de concessão nenhum, não ofende a livre iniciativa. Isso é um direito do consumidor, estamos dizendo que o consumidor catarinense quer ser informado. O deputado Ismael propõe que o consumidor seja informado.

A informação é um direito da pessoa e o consumidor tem que ser protegido. Não custa nada passar essa informação colocando a fatura, não custa nada! Olha, dá para pegar aqui na Casa, se as concessionárias não quiserem, dá para pegar um estagiário e colocar à disposição, porque um estagiário de informática é capaz de fazer isso, não precisa de nenhum talento especial para

colocar na fatura uma informação. Basta ter informação não é? Fazer um programinha lá para acessar, é só colocar.

Então, manter o veto em um projeto dessa ordem, volto a insistir, nós estamos dizendo que quem sabe o que é inconstitucional é a Procuradoria e o que nós dissemos na comissão de Justiça, aqui não vale nada. E aí vem o Procurador, diz uma coisa qualquer e nós aqui voltamos atrás. Nós já votamos isso aqui, nos já voltamos atrás! Ora, não há inconstitucionalidade nisso, mais uma vez vamos repetir o debate e vamos repetir quantas vezes precisar! Lá no Supremo Tribunal Federal eles se reúnem para discutir. Então, cada projeto que vir diferente, nós vamos repetir e debater o quanto for necessário.

Em nome do bom debate, queria dizer ao deputado Darci de Matos, claro que nós não vamos modificar a lei federal, mas não há hierarquia entre Lei Federal, Estadual e Municipal, é atribuição, competência.

A pergunta é o seguinte: compete ao Parlamento fazer isso? No caso anterior não estávamos modificando Lei Federal, dizendo quem é portador de necessidades especiais, para a questão federal.

Nós estamos falando aqui em Santa Catarina, quem diz quem é a pessoa portadora de deficiência física, que deve ser incluso na Lei catarinense, é o Parlamento catarinense, é uma Lei estadual. Não estamos modificando a Lei Federal e nem é essa pretensão.

Aliás, quando há um conflito de lei entre federal e estadual, lembro aqui v.exas., que votaram o Código Ambiental de Santa Catarina. Aquele código ambiental e muitas outras coisas, vale o daqui, porque quando há um conflito e, quando a legislação é concorrente ao caso, se for concorrente, o estado legisla sobre assuntos específicos e a União sobre assuntos federais.

A inclusão aqui de uma pessoa com Von recklinghausen em uma Lei Estadual, é prerrogativa nossa.

E no caso aqui, é direito do consumidor, portanto, art. 24 da constituição concorrente,

legista a União e os estados. E os Estados legislam concorrentemente. Só não pode, é claro, se opor a uma questão Nacional, que há uma diferença entre a lei federal e Nacional.

Se houver uma lei Nacional, prevista na Constituição, que abrange os estados, aí é diferente, mas não nesta questão que a legislação é concorrente. E nós podemos perfeitamente aqui, porque é direito do consumidor, dizer que em Santa Catarina, na fatura, devem estar presentes esses direitos que o deputado Ismael dos Santos, doutor em Literatura pelo município de Blumenau, quer colocar para defender os consumidores catarinenses.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -  
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a orientação do governo é 1, manutenção do veto, o projeto tem mérito mas é inconstitucional.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não

DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 8 votos "sim", 21 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0410/2016, que dispõe sobre veto parcial ao PL n. 0284/13, de autoria do Governador do Estado, que institui o Conselho Estadual da Juventude (CONJUVE-SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a orientação do governo é pela manutenção do veto parcial porque as emendas determinam o prazo de uma reunião para aprovação do regimento e o governo entende que temos que ter sessenta dias e também outra emenda que foi aprovada no projeto, retira do governo a competência de aprovação do regimento interno, portanto, a essência do projeto fica mantido e o veto parcial exclui o conteúdo dessas duas emendas. Então, 1 pela manutenção do veto parcial.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 22 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0411/2016, que dispõe sobre veto parcial ao PL/0057/12, de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por parte do comprador de produtos fumígenos e derivados de tabaco.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Manutenção do veto parcial sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 19 votos "sim", 8 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0412/2016, que dispõe sobre veto parcial ao PL n. 0192/15, de autoria do Deputado Valmir Comin, que estabelece restrição para comercialização de aparelhos eletrônicos que alterem o número de Identificação Internacional de Equipamento Móvel (IMEI) dos aparelhos de telefonia móvel celular e similares e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, 1 pela manutenção do veto parcial, a essência do projeto é mantida, simplesmente o governo não concorda com a cassação da inscrição estadual, porque segundo o art. 170, fere a Constituição e interfere na livre iniciativa.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Solicito a abertura do painel para votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim

DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 21 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n.: 0413/2016, que dispõe sobre veto parcial ao PLC n. 0027/14, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que extingue e transfere cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão. *[Coordenadora Carla]*

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha, acho que este é o veto mais importante que será votado nos últimos dias, porque mexe com a família de quase 100 servidores públicos, ou seja, 70 servidores públicos.

O Tribunal de Justiça debateu o projeto, e foi amplamente discutido por todos os desembargadores, veio para Assembleia Legislativa, passou nas comissões e foi votado. O Tribunal está extinguindo 70 cargos de agente operacional, que seriam os motoristas, só que são pessoas que fizeram concurso, preenchem todos os requisitos, a grande maioria ou todos com formação superior, com formação em direito, e o Tribunal de Justiça, por uma questão de justiça resolveu readaptar, reenquadrar estes servidores como técnico judiciário auxiliar, no mesmo nível, na mesma carreira, enfim, tudo igual, para não ficarem estes servidores, como existem alguns casos no estado quando foi extinto o Daer, a Fucat, que não são de uma secretaria e nem de outra. Então, o que se procura fazer com este projeto é justiça aos servidores deste órgão.

O Tribunal de Justiça, a corte máxima do estado, debateu e mandou o projeto a Casa, que foi discutido e aprovado na comissão de Constituição e Justiça e, não sei por que veio o veto do governo do estado. A Procuradoria-Geral do estado parece que tem prazer em vetar os projetos aprovados por esta Casa. Todos são funcionários públicos que só vão ser reaproveitados, não existe mais remuneração, não vai mudar o quadro, nada vai mudar, é simplesmente uma questão de justiça.

Poderíamos discutir a legalidade, o provimento de cargos que só pode ser por concurso, e o destes funcionários foi por concurso, é um projeto 100% legal entendido desta forma pela Assembleia Legislativa e pelo Tribunal de Justiça, então eu acho que se mudarmos vai até ser ingerência com outro poder. Os servidores estão presentes no Plenário, já fizeram a exposição da sua

reivindicação, a Associação dos Magistrados Catarinenses, também está presente através do seu presidente, o dr. Odson, que é favorável ao projeto, porque os juizes e desembargadores querem fazer justiça.

Então, srs. deputados, eu como servidor público, é questão de justiça o que estamos fazendo em derrubar o veto, e não criar problema eterno para 70 funcionários do Poder Judiciário catarinense. Eu poderia me alongar na legalidade do projeto, nas súmulas, enfim, de tudo, mas não vou fazer isto.

E quem é que se manifesta contra? São alguns que fizeram concurso para técnico judiciário, e que devem querer essa aprovação, porque futuramente vão ingressar no quadro, sem que este reaproveitamento prejudique qualquer servidor, qualquer concursado, este projeto não vai prejudicar ninguém.

Já recebi o presidente, debatemos o assunto, conversamos com o presidente da Associação dos Magistrados e desembargadores, enfim, temos que corrigir a injustiça que foi realizada com o veto do governo a este projeto.

Por isso, é questão de direito vou votar pela derrubada do veto, o meu voto é 2.

(Palmas)

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, muito breve esta situação que foi criada internamente no Tribunal de Justiça extinguindo cargos, e deixando estes funcionários inseguros junto com suas famílias, já foi debatido muito nas comissões, e temos uma avaliação. O presente pedido de derrubada de veto por parte dos srs. deputados, baseia-se no fato de não haver transposição, no sentido real da palavra, será apenas uma transformação da nomenclatura do cargo que será extinto pela presente lei, ou seja, o que vai ocorrer é enquadramento horizontal no presente caso, onde o valor dos salários, a tabela de

carreira dos trabalhadores não terá ganho específico, terão direito a serem usados como trabalhadores em cargos com níveis compatíveis com a sua função se assim desejarem, e favorável ao trabalho do Tribunal de Justiça em favor da administração pública.

Entendemos que não há transposição, fizemos amplo debate sobre o projeto, e a própria comissão de Constituição e Justiça quando o projeto tramitou avaliou que o projeto é totalmente constitucional e faz com certeza justiça.

Por isso, sr. presidente, fizemos o pedido em nome da nossa bancada, que votem pela derrubada do veto, porque entendemos que o Tribunal de Justiça precisa resolver a situação que foi criada, e que este Parlamento precisa contribuir também. Muito obrigado!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, nós estamos diante de um caso que foi criado em função, como já falou o deputado Dirceu Dresch, da extinção do cargo de determinados servidores, e da necessidade de serem recolocados em outro cargo. A pergunta é se está havendo alguma sanção funcional ou promoção que a Constituição veda? Mas, no caso estamos tratando apenas de uma mudança horizontal, pois permanece a mesma remuneração e os funcionários vão ser realocados. Estes funcionários não podem ficar no limbo e serem tratados de forma desigual com relação aos outros.

Com relação à constitucionalidade, é claro que existem argumentos para tentar se colocar como inconstitucional, porque estaria se fazendo promoção ou sanção de qualquer ordem. O projeto veio do Tribunal de Justiça, e a Casa sempre se avoca que a Procuradoria-Geral está dando um parecer, mas este projeto veio do Tribunal de Justiça que depois vai julgar a questão.

Eu entendo que devemos manter o posicionamento que tivemos anteriormente, derrubar o veto do

eminente sr. governador, votar dois, e outras questões vamos resolver no futuro em tribunal competente.

Portanto, vou votar 2, pela derrubada do veto do eminente sr. governador.

(Palmas)

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, temos que deixar claro a independência dos poderes, acho que ninguém mais legal e justo, para tratar sobre situações funcionais do que o próprio chefe de poder e o seu poder. O Poder Judiciário é um poder, e temos que respeitar o que vem por encaminhamento deste poder, analisar a parte legal, analisar todos os requisitos pertinentes a Casa, que já fizemos no momento oportuno quando da apreciação da matéria na comissão de Constituição e Justiça.

No caso específico, trocando em miúdos. Ao poder não serve mais determinada atividade, ou seja, não interessa mais esta atividade para o poder, mas temos vários servidores que foram concursados e lotados na função. Porém, vamos fazer o que com estes servidores? Nós temos que abrigá-los em outra função, porque deixá-los sem guarida estaríamos cometendo o que o governo fez anteriormente, quando extinguiu a secretaria do oeste, e simplesmente não deu guarida a servidores que hoje estão lá em fase de aposentadoria e não conseguem se aposentar, porque não têm origem, não tem setor.

O que o Tribunal de Justiça está fazendo neste caso? No momento que extingue esta função, está se preocupando com os funcionários ao tempo que permite aos mesmos que estão no mesmo grau de escolaridade, ou seja, todos em nova função de mesmo nível, que seria nível médio, ter o direito futuro de progressões, ter sua carreira, portanto, não está abandonando os servidores.

Então, por critério de justiça temos que derrubar o veto do governo e votar 2.

(Palmas)

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, este projeto quando encaminhado a esta Casa, foi exaustivamente debatido em todas as comissões. Eu penso que se existisse alguma dúvida, o Tribunal de Justiça não teria encaminhado o projeto. Aliás, fomos contatados antes das votações nas comissões. O projeto foi aprovado nas devidas comissões, e agora vem para análise do veto, que foi deliberado em Plenário, e se buscássemos o resultado da votação que tivemos em Plenário, deve ter sido muito próximo da unanimidade deputado Maurício Eskudlark.

Quem sabe se tivéssemos aqui, nada contra deputado Mauro de Nadal, porque já aprovamos muitos projetos oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público, por vezes em tramitação até relâmpago, quem sabe analisar um veto que tratasse de interesse de servidores mais graduados? Talvez não tivesse tanta discussão, seria uma votação quase que simbólica.

Então, defendo os interesses destes servidores, sejam 60, 70 ou 100 funcionários cujos cargos foram extintos, mas os servidores não foram extintos, continuam trabalhando, e merecem ter uma carreira como todos.

Por isso, e já foi desejo do nosso líder da bancada, eu acompanhei e votei favorável ao relatório do projeto desde o início, para manter a coerência.

E aí deputado Fernando Coruja? Vamos ficar com o parecer da Procuradoria-Geral ou com o parecer da instituição que é o Poder Judiciário de Santa Catarina. Eu voto pelo segundo, voto dois pela derrubada do veto.

(Palmas)

Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Manoel Mota.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, quando o projeto veio a Casa, com certeza saiu do Tribunal de Justiça e foi para o governo do estado. Houve acordo, houve discussão, ocorreu entendimento. Agora, após ser aprovado pela Casa, como pode ter veto do governo? Eu digo não podemos aceitar o veto, e quero ser objetivo, em respeito aos servidores, eu vou votar não pela derrubada do veto.

(Palmas)

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero reafirmar, sr. presidente, as sete razões contrárias ao veto, e que foram muito bem colocadas pelo sindicato.

(Passa a ler.)

1ª - Todos os agentes operacionais de serviços diversos são servidores públicos, investidos no cargo por meio de concurso público.

2º - O reaproveitamento será em nível horizontal, pois os agentes operacionais de serviços diversos, ambos os cargos de provimento efetivo são integrantes do cargo de atividade de nível médio.

3º - Por pertencerem ao quadro de atividade de nível médio percebem idêntica remuneração.

4º - Existe semelhança de atribuições entre os agentes e os técnicos.

5º - O texto que trata da extinção foi amplamente discutido e aprovado em Plenário do Tribunal de Justiça e em todas as comissões da Assembleia Legislativa.

6º - Os atuais agentes representam importante força de trabalho qualificado, pois em sua maioria são graduados, inclusive com formação superior em direito.

7º - Se não houve reaproveitamento como reflexo à extinção, ficarão estagnados na carreira, alheios a qualquer política institucional de reconhecimento e valorização do quadro funcional."

Portanto, sr. presidente, queremos reafirmar pela derrubada do veto e pelo respeito ao concurso público e a decisão do Tribunal de Justiça, também pelo voto dos parlamentares desta Casa, eu voto dois.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, srs. deputados, infelizmente estas coisas acontecem. Eu acho a forma como foi feita a primeira passagem, que é a saída dos servidores do quadro progressivo que estavam, nós vetando agora, eles vão ficar desamparados, e houve várias idas e vindas. Ontem, até discutimos o assunto, houve até a informação que o próprio presidente do Tribunal de Justiça, havia pedido para vetar o projeto, mas analisando o desconforto e a ilegalidade que vai causar com os 70 colaboradores da justiça, nós da bancada do PSD, orientamos os deputados a votarem voto dois, derrubada do veto.

(Palmas)

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Para dar mais um pouco de celeridade, eu vou abrir o painel eletrônico e os deputados podem se manifestar.

Deputado Gabriel Ribeiro - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Gabriel Ribeiro.

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Sr. presidente, srs. deputados, em respeito ao princípio da harmonia dos poderes, da autonomia administrativa e funcional do Tribunal de Justiça e da valorização dos servidores, e atendendo pedido da Associação dos Magistrados Catarinenses, do dr. Odson, do dr. Desembargador Tôrres Marques, que faz esta gestão do Tribunal de Justiça, e para melhor funcionamento da magistratura catarinense, melhor atendimento e prestação da justiça ao cidadão catarinense, eu voto não.

(Palmas)

Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, observando todo o trâmite do projeto, é claro que gera dúvidas, porque existem princípios constitucionais que apontam para outros caminhos, para a dificuldade em criar outras funções, mas analisando e discutindo com os pares do bloco PP, do PSD e do PR, nós deliberamos, e já que o veto é parcial, foi extinta a função, se não o fosse, dificilmente poderia ser feita a mudança, nós também estamos encaminhando o voto do PP, do PR, para votar dois, votar não ao veto.

(Palmas)

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, nós tivemos, apesar de ter em mãos duas súmulas que colocam em dúvida a fundamentação legal do projeto, preferimos acreditar no Tribunal de Justiça, e após conversar por telefone com o presidente do Tribunal de Justiça e secretário da Casa Civil, entendemos que devemos liberar os srs. deputados para a derrubada do veto.

Mas, faço uma ressalva, tenho em mãos o edital do concurso que foi prorrogado por mais dois anos para o cargo de técnico judiciário, sabemos que são 70 funcionários, agentes administrativos, motoristas e serviços gerais, que vão ascender, que vão ter progressão horizontal para técnico judiciário, e também dizer que os trabalhos que estes funcionários do Tribunal de Justiça exerciam serão terceirizados, e que esta ascensão não venha a prejudicar o rito normal da chamada dos concursados do Tribunal de Justiça.

Portanto, liberamos e votamos pela derrubada do veto.

(Palmas)

Deputado Cesar Valduga - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado César Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, da mesma forma, eu voto pela derrubada do veto, entendendo que não podemos deslegitimar o concurso público, e aqui nesta Casa nunca foi ao contrário sempre faz a defesa dos funcionários públicos de Santa Catarina que prestam serviço de qualidade para o povo catarinense. Por isso, voto pela derrubada do veto.

(Palmas)

Deputado João Amin - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, eu pedi a palavra, e não vou entrar no mérito do projeto que já foi muito bem debatido, houve uma construção bem interessante, o presidente da Associação dos Magistrados, com o seu argumento, o dr. Odson, também os servidores em nome do Sérgio e do Davi, eu cumprimento todos.

Mas, tínhamos a pouco 29 e 30 deputados, e que estavam na sessão e que agora estão lá atrás e que ainda não votaram, seria bom v.exa. dar tempo, acho que não tem quórum para a votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Tem quórum deputado João Amin, temos 26 deputados presentes.

Deputado Nilso Berlanda - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Nilso Berlanda.

DEPUTADO NILSO BERLANDA - Sr. presidente, srs. deputados, srs. servidores, eu voto pelo "não" também.

(Palmas)

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

não

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 25 votos "não", um voto "sim" e nenhuma abstenção.

O Sr. presidente, deputado Silvio Dreveck, acatou a manifestação do deputado Dalmo Claro que retificou seu voto fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam 26 votos "não".

Está derrubado o veto.

(Palmas)

Pedido de Informação n. 0028/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao secretário do estado de Infraestrutura, solicitando informações referentes à recuperação e pavimentação da rodovia SC-108, no trecho de Rancho Queimado - Anitápolis, KM 241.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0049/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga, a ser enviada ao prefeito de Itajaí, ao presidente da Câmara de Vereadores e ao superintendente do Porto de Itajaí, apelando pela permanência do Instituto Anjos do Mar Brasil, base operacional da Praia de Italaia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0050/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, a ser enviada ao prefeito de Itajaí, ao superintendente do Porto de Itajaí, manifestando que envide esforços para a permanência da base operacional do Instituto Anjos

do Mar Brasil, no local onde hoje se encontra, ou que, na eminente realocação, seja garantida sua capacidade operacional.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0051/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao reitor da Udesc, manifestando indignação diante das acusações sofridas pela professora Marlene de Fáveri por parte de ex-aluna.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0287/2017, de autoria do deputado João Amin, que solicita o envio de mensagem ao presidente da Floram, solicitando fiscalização e informação referente às obras realizadas na rua Heitor Bittencourt, no bairro Canasvieiras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0289/2017, de autoria do deputado João Amin, que solicita o envio de mensagem ao secretário municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Florianópolis, solicitando fiscalização e

informações referentes às obras realizadas na Rua Heitor Bittencourt, no bairro Canasvieiras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0291/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira, que solicita o envio de mensagem aos gerentes das Empresas TIM, OI, Claro e Vivo, solicitando providências para instalação de torre de telefonia móvel, nos distritos de Caraíba e Nova Teutônia, no município de Seara.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

*[Taquígrafa: Ana]*

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0283/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0284/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0285/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0286/2017 e 0295/2017 de autoria do deputado Natalino Lázare; 0288/2017 e 0290/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0292/2017, de autoria do deputado João Amim; 0293/2017 e 0294/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0296/2017, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0297/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera e 0298/2017 de autoria do deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as indicações n.s: 0179/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0180/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0181/2017, de autoria do deputado João Amim;

0182/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0183/2017 e 0184/2017 de autoria do deputado Neodi Saretta; 0185/2017, 0186/2017 e 0187/2017 de autoria do deputado Darci de Matos; 0188/2017 de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0189/2017, 0190/2017, 0191/2017 e 0192/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0193/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Coordenadora Carla]

\*\*\*\*\*

### **Explicação Pessoal**

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Critica o aumento de 6% para 12% da alíquota do ICMS, que incide sobre a cadeia da suinocultura catarinense, dizendo que o aumento agrava e pesa em cima de todos os produtores da área. Destaca que Santa Catarina é o maior produtor e exportador de carne suína brasileira, que por consequência é o maior consumo *per capita* do país. Também é sede das principais cooperativas agroindustriais do Brasil.

Conclui pedindo ao governo do estado para rever o acréscimo sobre todos os produtos da suinocultura, para estimular os produtores catarinenses, porque é um setor importante para o movimento econômico, para a geração de emprego e renda no estado.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.  
[Taquígrafa: Ana Maria.]